



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP**  
**EDITAL Nº 3/2025/SEGEP-GCP**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Em exercício, conforme Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 - Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.004877/2023-17, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos (as), abaixo relacionados (as), para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargos Efetivos**, nomeados através do Decreto n. 29.943, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 5, de 8 de janeiro de 2025, seguindo as orientações constantes nos Anexos I, II, III, IV e V, deste Edital.

**Relação de candidatos convocados**

**AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)**

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839014324	Pedro Ivo Silvany de Araujo Leite Passos	114	114 <sup>a</sup>
2	839003743	Michael da Costa Lima	114	115 <sup>a</sup>
3	839018728	Lorraine Alves de Figueiredo	114	116 <sup>a</sup>
4	839006679	José Goularte	114	117 <sup>a</sup>

**ANALISTA TRIBUTÁRIO (AC)**

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839015487	***Roseli Rodrigues Novais de Almeida	103	203 <sup>a</sup>
2	839006178	Clodoaldo Pinheiro Filho	103	204 <sup>a</sup>
3	839011977	Felipe de Abreu Rufino	103	205 <sup>a</sup>
4	839016654	Diego da Silva Luna	103	206 <sup>a</sup>
5	839007202	***Jociel Nunes Alves Freitas	103	208 <sup>a</sup>
6	839004964	***Jhony de Souza Teixeira	103	210 <sup>a</sup>
7	839013060	***Pedro Jose Araujo dos Santos Rodrigues	103	212 <sup>a</sup>

\*\*\*Justifica-se a convocação dos candidatos em destaque, considerando a homologação dos Termos de Desistências.

Porto Velho – RO, 8 de janeiro de 2025.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Em exercício

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>Evento/Junta Médica</b>	<b>Prazos</b>
Apresentação de Exames Médicos e Posse	8/1/2025 a 6/2/2025
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025
<b>Eventos/GCP/SEGEP</b>	<b>Prazos</b>
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/1/2025 a 6/2/2025
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA**

**LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA:** Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746

**2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

- 2.1.** Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2.** Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

**2.3. Portadores de Deficiência:**

**2.3.1.** Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)**

**ITEM; EXAME**

- 1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
- 2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3; Avaliação Psiquiátrica

4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5; Avaliação Dermatoneurológica

6; Avaliação Oftalmológica

7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10; **Escarro:** BAAR

11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)

14; Radiografia de Bacia

15; Radiografia de tórax padrão – OIT

### **OBSERVAÇÕES**

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. Os candidatos deverão agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada na Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746, ou pelo Telefone Celular n. (69)9.8484-3906.
7. ***Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los do original para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, será informado no email que enviou os documentos, para comparecer à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Complexo Rio Madeira, Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO, para efetivação de sua posse.***

### **ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: [gcp@segep.ro.gov.br](mailto:gcp@segep.ro.gov.br), para fins de conferência e efetivação de sua posse. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone **(69)98484-3909**.

### **2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

#### **ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -

6; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato;

7. Declaração se ocupa **atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil ou exercício de Comércio e MEI (a ser fornecida no ato da posse)**

#### **DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

##### **ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

8; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

9; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade

10; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

11; Título de Eleitor; -

12; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

13; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

14; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

15; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

16; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;

17; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

18; Uma Fotografia 3x4;

19; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br)

20; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br)

21; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)

22; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: [www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)

23; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

**“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”**

**“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, do RG n. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_

telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Aprovado (a) do Concurso Público SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, nomeado (a) através do Decreto n. 29.943, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 5, de 8 de janeiro de 2025, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com opção de lotação em Unidade SEFIN/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 trinta** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

<b>Evento/Junta Médica</b>	<b>Prazos</b>
Apresentação de Exames Médicos e Posse	8/1/2025 a 6/2/2025
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025
Eventos/GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/1/2025 a 6/2/2025
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025

Local Data

Assinatura Candidato (a)

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: ***gcp@segep.ro.gov.br***, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:

\_\_\_\_\_.

2. Mudança do Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_.

3. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição:

\_\_\_\_\_.

4. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_.

5. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

6. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

7. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_.

8. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_.

9. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_.

10. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_.

11. Endereço Completo do Candidato: Rua: \_\_\_\_\_, Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_.

13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_.

14. Cargo: \_\_\_\_\_, Carga Horária: \_\_\_\_\_.

15. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_.

**DADOS COMPLEMENTARES**

16. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

17. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

18. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Número RG Cônjuge: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local

Data

## Assinatura Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Gerente**, em 08/01/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056301204** e o código CRC **43AC51A1**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0030.004877/2023-17

SEI nº 0056301204